



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2451 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre restauração de portaria de admissão do servidor Graziele Salcedo Marques e da outras providências conforme decreto nº 4182 de 07 de novembro de 2014)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a não localização da portaria de admissão do servidor público municipal **GRAZIELE SALCEDO MARQUES**.

Considerando o decidido no Processo Administrativo Sindicante nº 160/2014, Protocolo Geral nº 1404/2014 de 24/04/2014 e no parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar portaria para fins de registrar com efeito retroativo a 14 de abril de 2010, que **GRAZIELE SALCEDO MARQUES**, portador do RG. nº 33.652.518-7, foi admitida para o cargo de **Professor PEB I** na referencia 1337.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2020.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO